



# **Prefeitura de RIO POMBA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.560/2016

*DENOMINA RUA COM O NOME DE RAUL DA  
ASSUNÇÃO DO COUTO MARQUES DE OLIVEIRA,  
NO LOTEAMENTO SÃO LUIZ.*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Raul da Assunção do Couto Marques de Oliveira a Rua "H" do Loteamento São Luiz, no Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 16 de Dezembro de 2016;  
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

  
FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal. Rio Pomba, 16 de Dezembro de 2016.

  
MARCOS LUIS DA SILVA  
Servidor responsável pela publicação